



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**EMENDA 09 ao Projeto de Lei 53/2026, que, que "dispõe sobre a regularização de edificações no município de Ouro Branco e dá outras providências"**

Nos termos do art. 40, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 53/2026:

**Art. 1º** Fica suprimido o § 6º do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 053/2026.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

É a emenda a ser apresentada.

Ouro Branco, 08 de junho de 2026.

BRUNA DANGELA  
MARTINS  
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por  
BRUNA DANGELA MARTINS  
FERREIRA:07352931635  
Dados: 2026.06.08 14:32:21  
-03'00'

**Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira**  
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 30 Data entrada 08.06.26

Horário 15:20 Data saída \_\_\_\_\_

Descrição Opção

*Edro Senigaglia Maccio*  
Local: \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A supressão visa aperfeiçoar a técnica legislativa e evitar disposições que possam gerar interpretações conflitantes com os demais dispositivos do projeto.

Ouro Branco, 08 de junho de 2026.

BRUNA DANGELA  
MARTINS  
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por  
BRUNA DANGELA MARTINS  
FERREIRA:07352931635  
Dados: 2026.06.08 14:32:46 -03'00'

**Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira**

Câmara Municipal de Ouro Branco – MG